



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Desafio da Competência"

LEI Nº 368/96

**"ALTERA DENOMINAÇÃO DA RUA LONDRINA
E TRAVESSA CEARÁ".**

A CÂMARA MUNICIPAL de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, **aprovou**, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, **sanciono** a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua Londrina, passa a chamar-se Rua AUGUSTO JOSÉ DA SILVA.

Art. 2º - A Travessa Ceará, doravante denominar-se-á Travessa ESTEFANO GRESCHUK.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO
ANO DE UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS.

Dr. Ademar Antonio da Silva
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO "O LIBERAL"

N.º 077 / Data 23 / 10 / 96